

# BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

BRASÍLIA – DF | QUARTA-FEIRA | 28 DE AGOSTO DE 2019 | Nº 8

## Instrução nº 231 de 26 de agosto de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §1º, do art. 4º, da Instrução Normativa nº 12/2019 do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF, e ainda o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º, sob a Coordenação do primeiro, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, que irá elaborar os Estudos Preliminares, o Gerenciamento de Risco, Termo de Referência e demais documentos, devendo atuar no Processo SEI/GDF nº 00094-00009681/2018-71, cujo objeto é a contratação de serviço terceirizado para a construção de um Ponto de Entrega de Pequenos Volumes na RA-XIII (Santa Maria).

Art. 2º Ficam designados os servidores Fernanda Ferreira de Sousa, matrícula 273.623-3, Glayson Luiz Alvarenga Chamiço, matrícula 274.893-2, Felipe Moutinho de Oliveira, matrícula 274.458-9, Edmundo Pacheco Gadelha, matrícula 83.550-1, Francisco Soares Filho, matrícula 81.635-3, Bárbara Barroso Rocha, matrícula 273.643-8, e Raissa Maria Cometa Mota Moruzzi, matrícula 273.733-7.

Art. 3º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

## Instrução nº 232 de 28 de agosto de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §1º, do art. 4º, da Instrução Normativa nº 12/2019 do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF, e ainda o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º, para, sob a Coordenação do primeiro, compor Comissão nos termos da IN 05/2017 - MPOG, com vistas a contribuir e elaborar o Projeto Básico e demais documentos referentes a contratação emergencial dos serviços relativos ao Lote 3 do Pregão Eletrônico 02/2018, devendo atuar no Processo SEI/GDF nº 00094-00004073/2019-51.

Art. 2º Ficam designados os servidores FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 273.623-3; FELIPE MOUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 274.458-9; GLAYSON LUIZ ALVARENGA CHAMIÇO, matrícula nº 274.893-2; NEFI DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 275.996-9; FRANCISCO ALVES MORAIS, matrícula nº 82.820-3 e ESTER DE SOUZA REIS, matrícula nº 83.461-0.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

### Instrução nº 233 de 28 de agosto de 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º, para, sob a Coordenação do primeiro, compor Comissão nos termos da IN 05/2017 - MPOG, com vistas a contribuir e elaborar o Projeto Executivo, e ainda, elaboração de Projeto Básico para contratação, em caráter de urgência, de empresa especializada para construção de um novo sistema de Reservatórios de Qualidade e Quantidade no Aterro Sanitário de Brasília - ASB, devendo atuar no Processo SEI/GDF nº 00094-00004071/2019-61.

Art. 2º Ficam designados os servidores FRANCISCO SOARES FILHO, matrícula 81.635-3; GLAYSON LUIZ ALVARENGA CHAMIÇO, matrícula 274.893-2; EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1; NEFI DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 275.996-9; CÍCERO CARLOS GOMES DE LACERDA, matrícula nº 81.185-8 e ALAN NUNES DA SILVA, matrícula nº 275.537-8.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

### Ordem de serviço nº 34, de 23 de agosto de 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor comissão de executores os servidores: EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1, CÍCERO CARLOS GOMES DE LACERDA, matrícula 81.185-8, JOÃO BOSCO ELIAS RABELO, matrícula 98.998-3, ALAN NUNES DA SILVA, matrícula 275.537-8 e JOSÉ PAULO LIMA DE LUCENA matrícula 275.452-5, para atuarem na execução e fiscalização das atribuições administrativas/financeiras do Contrato 22/2019, celebrado entre esta Autarquia e a empresa LINS DA COSTA & GONÇALVES LTDA EPP (HYDROS SOLUÇÕES AMBIENTAIS), CNPJ 19.324.427/0001-73, que tem por objeto a contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento de chorume gerado no Aterro Sanitário de Brasília - ASB, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação, a Proposta de Preços, e o Projeto Básico, que integram o referido Contrato, independente de transcrição. Processo SEI nº 00094-00003215/2019-62.

Art. 2º Fica os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA